



Nº de Inscrição:
004291026

DADOS DO CLIENTE

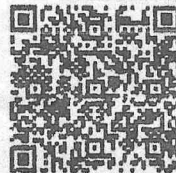
MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA

RUA 54 CJ C JEREISSATI II, 344, CARLOS JEREISSATI II
MARACANAÚ - CEP: 61901-160

Codificação: 146.081.032.00333.0000
Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS
Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Pública: 000

PAGUE COM PIX



INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

ÁGUA R21A00494771 Leitura 588 Leitura 608 Volume 22 Média 16

Leitura atual: 28/03/2025 Emissão: 28/03/2025 Lacre água: 8221837
Leitura anterior: 26/02/2025 Próxima leitura: 29/04/2025 Lacre esgoto: 2595757

01/2025

No de amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes totais	Escherichia coli
Exatidas	110	110	110	110	110
Analisadas	115	115	115	115	115
Em conformidade	115	115	107	115	115

TRIBUTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁGUA
ESGOTO
JURO DE 0.033% AO DIA
MULTA DE 2%

Valor 147,84

36,38

1,91

1,95

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
mar/24	14	11
abr/24	14	11
mai/24	18	14
jun/24	16	12
jul/24	14	11
ago/24	14	11
set/24	18	14
out/24	17	13
nov/24	19	15
dez/24	15	12
jan/25	17	13
fev/25	11	9

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

PIS 2,38
COFINS 11,85

SUBSIDIO

Valor do serviço 258,63
Valor do subsídio 10,63
Valor total a pagar 269,26

03/2025

14/04/2025

TOTAL A PAGAR 248,00

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Constatamos debito de R\$ 103,62. Caso pago, desconsiderar.
Problemas com Drogas? Narcoticos Anonimos Fone:(85) 99115-4664

AVISOS

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, debito ate o mes 02/2025 no valor de R\$ 103,62 referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua podera ser cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.



Fatura Mensal

Via do agente
arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 004291026

Vencimento: 14/04/2025

Mes/ano: 03/2025

Total a pagar (R\$): 248,00

8267000002-7 48000009300-9 00429102601-3 01011622015-2



E: lmeadi@atocapp 1:017060388071387 L:2311 D:28/03/2025 H:12:41:26 R:022 V:001 C:B: 8267000002 7 48000009300 9 00429102601 3 01011622015 2



Nº de inscrição:

004291026

DADOS DO CLIENTE

MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA

RUA 54 CJ C JEREISSATI II, 344, CARLOS JEREISSATI II
MIRACAMU - CEP: 61901-160

Codificação: 146.081.032.00333.0000

Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 001

Industrial: 000

Comercial: 000

Pública: 000

PAGUE COM PIX



INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medição	Leitura anterior	Leitura atual	Volumetria	Média 15 dias
Água	A21110494771	680	650	30	15

Leitura atual: 29/04/2025

Emissão: 29/04/2025

Lacre água: 0221037

Leitura anterior: 28/03/2025

Próxima leitura: 29/05/2025

Lacre esgoto: 2595757

02/2025

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Cloro	Turbidez	Cov	Coliformes totais	Escherichia coli
Exatidão	110	110	11	110	110
Análises	114	114	11	14	114
Em conformidade	113	114	113	12	112

RESCISÃO DOS SERVIÇOS

ESGOTO

JUNTA DE 0,833% AO DIA

Multa de 2%

Valor: 404,55

348,62

0,78

4,92

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
mai/24	18	14
jun/24	16	12
jul/24	14	11
ago/24	14	11
set/24	18	14
out/24	17	13
nov/24	19	15
dez/24	15	12
jan/25	17	13
fev/25	11	8
mar/25	22	17

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Serviço	Valor (R\$)
COPINS	36,76

SUBSIDIO

Valor do serviço	Valor do subsidio	Valor total a pagar
810,87	0,00	810,87

01/2025

13/05/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

810,87

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro cliente, encontramos-se quitados as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2024, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaração substitui outras quitacoes do período e de anos anteriores. Constatamos debito de R\$ 248,00. Caso pago, desconsiderar.

AVISOS

AVISO DE CONTÁ

Consta em nossos registros, debito ate o mes 03/2025 no valor de R\$ 248,00 referente a servicos prestados pela Cagece. Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua podera ser cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2016 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 004291026

Vencimento: 13/05/2025

Mes/ano: 04/2025

Total a pagar (R\$): 810,87

82610000008-0 10870009700-0 00429102601-3 01011722015-1



E: ImmediatoAp: 1:017060808071387 1:2311 D:29/04/2025 H:11:16:56 R:022 Via:001 CB: 82610000008-0 10870009700-0 00429102601-3 01011722015-1



Nº de inscrição

016.000.000

DADOS DO CLIENTE

NOME: FÁBIO DA SILVA

Nº de inscrição: 46.000.000

ECONOMIAS

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen (m³)	Média Semestral (m³)

DATAS

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano Água (m³) Esgoto (m³)

pg

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	SUBSÍDIO	Valor (R\$)
		Descrição	

MÊS/ANO

02/2025

VENCIMENTO

11/01/2025

TOTAL A PAGAR (R\$)

103,50

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Este documento representa o valor devido pelo usuário pelo serviço de distribuição de água e esgoto. O valor deve ser pago até o vencimento, sob pena de cobrança de multa e juros.

Este documento representa o valor devido pelo usuário pelo serviço de distribuição de água e esgoto. O valor deve ser pago até o vencimento, sob pena de cobrança de multa e juros.



Fatura Mensal

Via do agente arrecadador

DADOS DO CLIENTE

NOME: FÁBIO DA SILVA

Nº de inscrição: 46.000.000

COMUNICADO DE VAZAMENTO OCULTO

Prezado cliente,

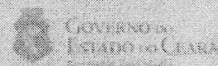
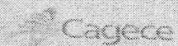
Atendendo sua solicitação de verificação de possíveis vazamentos, a visita realizada em seu imóvel, a Cagece identificou a existência de vazamento oculto (nao visível) que ocasionou aumento no valor da sua conta mensal de água.

Resaltamos que os vazamentos ocorridos são de total responsabilidade do cliente, visto que a Cagece não possui nenhum compromisso sobre as instalações internas do imóvel. Sendo assim, o conserto desse vazamento deve ser executado pelo responsável do imóvel, com a máxima urgência, para evitar, além do desperdício de água tratada, a emissão de futuras contas de água com valores ainda mais elevados, para as quais não serão aceitas outras reclamações de consumo.

Embora vazamentos surgidos nas instalações internas de imóveis sejam de responsabilidade exclusiva do cliente, a Cagece poderá realizar refaturamento, restrito a conta em análise, de acordo com as Resoluções das Agências Reguladoras, mas somente após a retirada do vazamento e mediante o aviso do cliente da conclusão do serviço para comprovação pela Cagece.

Caso outras contas venham a ser cobradas por conta do vazamento oculto em questão, as mesmas não serão refaturadas.

Para mais informações, ligue para a Central de Atendimento da Cagece: (0800 275 0125), 24 horas por dia.



Comunicado de Vazamento Oculto

Cliente: *Mylena Marlene Ayra de Silva*
Inscrição: *22115-20* Setor: *81* Qd: *632* Lote: *01* Cmp:
Endereço: *R. 54 de Vassouras 1434* Ciente em: *B.O.*
Assinatura Cliente: *Manuela Chalely*